



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.591 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 25 DE AGOSTO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 16 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, ALUSIVA A SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 1º, Do Art. 137 da Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla instituída pela Lei nº 13.585/2.017;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art.1º Fica convocada Sessão Solene em homenagem a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência no dia 25 de agosto de 2025, às 16 horas, na Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes – Plenário da Câmara Municipal de Canguçu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 20 de agosto de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DEF-F9F6-B06C-0CFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 20/08/2025 14:41:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9DEF-F9F6-B06C-0CFE>